



SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO 1

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2021 – PREGÃO ELETRONICO 27/2021 PROCESSO ADM 67/2021. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA M. RIBEIRO RODRIGUES LTDA, CNPJ: 22.196.135/0001-07 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção de balanças atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindaré Mirim – MA. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: 02.10. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 12.301.0119.2055.0000 – MANUTENÇÃO DO P.A.B: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no primeiro termo aditivo do contrato Nº 201/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 09/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022, DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 62/2022 – PREGÃO ELETRONICO 27/2021 PROCESSO ADM 67/2021. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA M. RIBEIRO RODRIGUES LTDA, CNPJ: 22.196.135/0001-07 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim – MA. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: 02.10. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0119.2055.0000 – MANUTENÇÃO DO P.A.B: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 62/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 09/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 62/2022 – PREGÃO ELETRONICO 27/2021 PROCESSO ADM 67/2021. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA M. RIBEIRO RODRIGUES LTDA, CNPJ: 22.196.135/0001-07 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim – MA. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b818466ec80a9e5d914cd179077c62a010ede294

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.
02.10. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0119.2055.0000
– MANUTENÇÃO DO P.A.B; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE. CLÁUSULA QUARTA – DA
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 62/2022,
permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de
Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima
mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de
Saúde. Pindaré Mirim – MA. 09/03/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b818466ec80a9e5d914cd179077c62a010ede294

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

